

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)	(b)	x 100	x 100	(b)	(c)	x 100	x 100	(c)	(c)	x 100	x 100
Receita Total	481.683.580,00	457.092.028,85		105,76%	512.217.011,00	470.038.319,79		105,59%	541.922.097,73	483.277.107,04		105,59%
Receitas Primárias (I)	460.190.201,22	436.695.958,65		101,04%	490.523.547,67	450.131.212,38		101,11%	519.130.935,65	462.952.328,04		101,14%
Receitas Primárias Correntes	458.601.501,22	435.188.367,07		100,69%	488.855.547,67	448.600.564,43		100,77%	517.383.435,65	461.393.936,62		100,80%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.984.100,00	118.603.245,40		27,44%	135.457.000,00	124.302.745,35		27,92%	144.139.300,00	128.541.028,70		28,08%
Contribuições	21.454.300,00	20.358.986,52		4,71%	23.167.200,00	21.259.488,71		4,78%	24.576.200,00	21.916.646,12		4,79%
Transferências Correntes	303.765.560,00	288.257.316,38		66,70%	321.454.020,00	294.983.774,86		66,26%	339.531.480,00	302.788.522,73		66,15%
Demais Receitas Primárias Correntes	8.397.541,22	7.968.818,77		1,84%	8.777.327,67	8.054.555,52		1,81%	9.136.455,65	8.147.739,08		1,78%
Receitas Primárias de Capital	1.588.700,00	1.507.591,57		0,35%	1.668.000,00	1.530.647,95		0,34%	1.747.500,00	1.558.391,41		0,34%
Despesa Total	486.903.588,00	462.045.538,05		106,91%	534.492.346,00	490.479.384,44		110,18%	583.932.761,00	520.741.517,33		113,77%
Despesas Primárias (II + III)	479.041.694,00	454.585.019,93		105,18%	526.579.977,00	483.218.562,27		108,55%	576.622.997,00	514.222.791,45		112,35%
Despesas Primárias Correntes	416.483.351,00	395.220.488,71		91,45%	448.497.830,00	411.566.117,32		92,45%	478.264.287,00	426.508.130,95		93,18%
Pessoal e Encargos Sociais	160.099.167,00	151.925.571,27		35,15%	175.677.476,00	161.211.252,01		36,21%	189.105.101,00	168.640.781,62		36,84%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	256.384.184,00	243.294.917,44		56,29%	272.820.354,00	250.354.865,31		56,24%	289.159.186,00	257.867.349,33		56,34%
Despesas Primárias de Capital	38.988.340,00	36.997.855,38		8,56%	53.431.617,00	49.031.771,57		11,01%	72.935.099,00	65.042.307,36		14,21%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	19.015.586,00	18.044.777,00		4,18%	19.799.342,00	18.168.958,17		4,08%	20.291.068,00	18.095.236,72		3,95%
Reserva de Contingência (II-a)	4.554.417,00	4.321.898,84		1,00%	4.851.188,00	4.451.715,21		1,00%	5.132.543,00	4.577.116,42		1,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.851.492,78	-17.889.061,28		-4,14%	-36.056.429,33	-33.087.349,88		-7,43%	-57.492.061,35	-51.270.463,42		-11,20%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	13.883.692,34	13.174.883,60		3,05%	17.199.461,37	15.783.165,63		3,55%	19.581.647,82	17.462.587,61		3,82%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	4.711.244,23	4.470.719,52		1,03%	5.486.794,01	5.034.982,01		1,13%	4.830.638,26	4.307.882,80		0,94%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-9.679.044,67	-9.184.897,20		-2,13%	-24.343.761,97	-22.339.166,26		-5,02%	-42.741.051,80	-38.115.758,61		-8,33%
Dívida Pública Consolidada	35.961.735,24	34.125.768,87		7,90%	31.172.622,41	28.605.701,78		6,43%	26.861.171,88	23.954.346,01		5,23%
Dívida Consolidada Líquida	-86.314.996,80	-81.908.328,71		-18,95%	-51.091.826,38	-46.884.651,84		-10,53%	2.132.938,20	1.902.118,79		0,42%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	0,00		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	0,00		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	0,00		0,00%

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a Dívida Consolidada Líquida (DCL) corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as operações de aplicação financeira, incluindo as Restos a Pagar e Despesas de

b – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde a dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos custos a pagar processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

**1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

**2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

**3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

**4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. As projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se a projeção das amortizações e projeção dos juros e demais encargos incidentes nas operações de crédito contratadas. Quando aplicável, considerou-se a previsão da média anual para a taxa de juros

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	351.177.790,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	86,60%	426.075.062,43	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	105,07%	74.897.272,43	21,33%
Receita Primárias (I)	338.515.390,00		83,48%	407.221.298,44		100,42%	68.705.908,44	20,30%
Despesa Total	331.287.320,15		80,34%	356.803.316,44		87,99%	31.008.046,29	9,36%
Despesa Primárias (II)	325.795.270,15		3,14%	351.090.769,29		86,58%	338.370.649,44	103,86%
Resultado Primário (I-II)	12.720.119,85		3,14%	56.130.529,15		13,84%	43.410.409,30	341,27%
Resultado Nominal	18.575.019,85		4,58%	59.212.450,49		14,60%	40.637.430,64	218,77%
Dívida Pública Consolidada	36.593.475,32		9,02%	43.799.815,37		10,80%	7.206.340,05	19,69%
Dívida Consolidada Líquida	-7.206.188,79		-1,78%	- 81.892.484,79		-20,19%	- 74.686.296,00	1036,42%

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

<b>Valor da Receita Corrente Líquida de 2021</b>	<b>405.523.574,95</b>
--	-----------------------

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação%	2025	Variação %
Receita Total	392.148.685,00	351.177.790,00	-10,45%	404.221.300,00	15,10%	481.683.580,00	19,16%	512.217.011,00	6,34%	541.922.097,73	5,80%
Receitas Primárias (I)	340.597.001,72	338.515.390,00	-0,61%	393.971.500,00	16,38%	460.190.201,22	16,81%	490.523.547,67	6,59%	519.130.935,65	5,83%
Despesa Total	392.148.685,00	331.287.320,15	-15,52%	399.716.000,00	20,66%	486.903.588,00	21,81%	534.492.346,00	9,77%	583.932.761,00	9,25%
Despesas Primárias (II)	337.663.915,00	325.795.270,15	-3,51%	393.883.000,00	20,90%	479.041.694,00	21,62%	526.579.977,00	9,92%	576.622.997,00	9,50%
Resultado Primário (I – II)	2.933.086,72	12.720.119,85	333,68%	88.500,00	-99,30%	-18.851.492,78	-21401,12%	-36.056.429,33	91,27%	-57.492.061,35	59,45%
Resultado Nominal	11.568.736,72	18.575.019,85	60,56%	6.103.525,12	-67,14%	-9.679.044,67	-258,58%	-24.343.761,97	151,51%	-42.741.051,80	75,57%
Dívida Pública Consolidada	41.134.076,22	36.593.475,32	-11,04%	32.661.359,37	-10,75%	35.961.735,24	10,10%	31.172.622,41	-13,32%	26.861.171,88	-13,83%
Dívida Consolidada Líquida	- 59.653.283,17	-7.206.188,79	-87,92%	- 44.916.889,49	523,31%	-86.314.996,80	92,17%	-51.091.826,38	-40,81%	2.132.938,20	-104,17%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	461.897.081,47	375.830.470,86	-18,63%	404.221.300,00	7,55%	457.092.028,85	13,08%	470.038.319,79	2,83%	483.277.107,04	2,82%
Receitas Primárias (I)	401.176.306,51	362.279.170,38	-9,70%	393.971.500,00	8,75%	436.695.958,65	10,84%	450.131.212,38	3,08%	462.952.328,04	2,85%
Despesa Total	461.897.081,47	354.543.690,02	-23,24%	399.716.000,00	12,74%	462.045.538,05	15,59%	490.479.384,44	6,15%	520.741.517,33	6,17%
Despesas Primárias (II)	397.721.534,77	348.666.098,11	-12,33%	393.883.000,00	12,97%	454.585.019,93	15,41%	483.218.562,27	6,30%	514.222.791,45	6,42%
Resultado Primário (I – II)	3.454.771,74	13.613.072,26	294,04%	88.500,00	-99,35%	-17.889.061,28	-20313,63%	-33.087.349,88	84,96%	-51.270.463,42	54,95%
Resultado Nominal	13.626.376,76	19.878.986,24	45,89%	6.103.525,12	-69,30%	-9.184.897,20	-250,49%	-22.339.166,26	143,22%	-38.115.758,61	70,62%
Dívida Pública Consolidada	48.450.270,22	39.162.337,29	-19,17%	32.661.359,37	-16,60%	34.125.768,87	4,48%	28.605.701,78	-16,18%	23.954.346,01	-16,26%
Dívida Consolidada Líquida	-70.263.342,58	-7.712.063,24	-89,02%	-44.916.889,49	482,42%	-81.908.328,71	82,36%	-46.884.651,84	-42,76%	1.902.118,79	-104,06%

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

Conforme o Manualç dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	271.390,84	0,04%	81.014.326,89	12,35%	81.014.326,89	13,40%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	693.944.990,55	99,96%	575.097.935,49	87,65%	523.493.037,13	86,60%
<b>TOTAL</b>	<b>694.216.381,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>656.112.262,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>604.507.364,02</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(6.307.146,37)	100,00%	(8.455.227,90)	100,00%	82.497.692,30	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(6.307.146,37)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(8.455.227,90)</b>	<b>100,00%</b>	<b>82.497.692,30</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	271.390,84	0,04%	81.014.326,89	12,51%	81.014.326,89	11,79%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	687.637.844,18	99,96%	566.642.707,59	87,49%	605.990.729,43	88,21%
<b>TOTAL</b>	<b>687.909.235,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>647.657.034,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>687.005.056,32</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
RECEITAS DE CAPITAL	-	525.320,00	188.242,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	525.320,00	188.242,00
Alienação de Bens Móveis	-	525.320,00	188.242,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	6.020,94	2.644,64	3.748,41
<b>TOTAL</b>	<b>6.020,94</b>	<b>527.964,64</b>	<b>191.990,41</b>
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
DESPESAS DE CAPITAL	428.707,69	109.020,32	28.376,00
Investimentos	428.707,69	109.020,32	28.376,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>428.707,69</b>	<b>109.020,32</b>	<b>28.376,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>159.871,98</b>	<b>582.558,73</b>	<b>163.614,41</b>
<b>Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00</b>			

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	28.191.626,25	32.844.396,08	30.413.504,40
Receita de Contribuições dos Segurados	7.298.723,32	9.686.358,74	11.515.736,59
Civil	7.298.723,32	9.686.358,74	11.515.736,59
Ativo	7.298.723,32	9.686.358,74	11.513.524,34
Inativo	0,00	0,00	2.212,25
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.555.564,93	17.823.074,19	14.074.196,99
Civil	13.555.564,93	17.823.074,19	14.074.196,99
Ativo	13.555.564,93	17.823.074,19	14.072.195,29
Inativo	0,00	0,00	2.001,70
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.337.225,18	4.670.762,58	4.821.279,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.337.225,18	4.670.762,58	4.821.279,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	112,82	664.200,57	2.291,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	112,82	664.200,57	2.291,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>28.191.626,25</b>	<b>32.844.396,08</b>	<b>30.413.504,40</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2.007.270,44</b>	<b>610.946,96</b>	<b>762.735,67</b>
Benefícios - Civil	2.007.270,44	610.946,96	730.878,20
Aposentadorias	119.055,20	139.892,49	538.359,00
Pensões	63.012,45	109.222,99	192.519,20
Outros Benefícios Previdenciários	1.825.202,79	361.831,48	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	31.857,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	31.857,47
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.007.270,44</b>	<b>610.946,96</b>	<b>762.735,67</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²</b>	26.184.355,81	32.233.449,12	29.650.768,73
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	23.829.000,00	30.811.985,00	25.637.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	4.984.519,26	7.314.421,90	3.430.950,86
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	30.536,51
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	78.779.812,64	112.285.375,68	141.935.411,12
Outro Bens e Direitos	4.112.638,93	4.806.901,18	4.060.281,80

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Receita Patrimonial</b>			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
<b>Receita de Serviços</b>			
<b>Outras Receitas Correntes</b>			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>			



<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RECEITAS CORRENTES			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2020	24.989.373,91	1.784.306,87	23.205.067,04	101.965.314,31
2021	24.368.874,04	1.198.022,92	23.170.851,12	125.136.165,43
2022	26.747.556,53	3.845.000,90	22.902.555,63	148.038.721,06
2023	27.120.023,86	7.758.636,95	19.361.386,91	167.400.107,97
2024	26.229.286,80	8.711.189,98	17.518.096,82	184.918.204,79
2025	25.316.524,02	9.597.436,99	15.719.087,03	200.637.291,82
2026	24.200.655,97	10.544.166,94	13.656.489,03	214.293.780,85
2027	23.152.892,90	11.610.364,94	11.542.527,96	225.836.308,81
2028	22.157.996,81	12.306.986,43	9.851.010,38	235.687.319,19
2029	21.332.099,59	12.993.285,88	8.338.813,71	244.026.132,90
2030	20.402.664,45	13.351.739,02	7.050.925,43	251.077.058,33
2031	19.512.892,06	13.567.054,36	5.945.837,70	257.022.896,03
2032	18.573.189,75	13.955.526,88	4.617.662,87	261.640.558,90
2033	17.665.972,26	14.415.447,61	3.250.524,65	264.891.083,55
2034	16.759.938,62	14.787.543,01	1.972.395,61	266.863.479,16
2035	15.926.927,49	14.848.957,60	1.077.969,89	267.941.449,05
2036	15.092.984,66	14.886.616,70	206.367,96	268.147.817,01
2037	14.287.988,36	14.752.757,98	-464.769,62	267.683.047,39
2038	13.476.041,56	14.691.632,49	-1.215.590,93	266.467.456,46
2039	12.729.495,31	14.294.524,39	-1.565.029,08	264.902.427,38
2040	11.955.116,21	14.199.257,59	-2.244.141,38	262.658.286,00
2041	11.228.929,16	13.958.410,32	-2.729.481,16	259.928.804,84
2042	10.484.226,68	13.884.075,17	-3.399.848,49	256.528.956,35
2043	9.783.056,66	13.721.745,57	-3.938.688,91	252.590.267,44
2044	9.147.496,57	13.373.775,81	-4.226.279,24	248.363.988,20
2045	8.530.774,60	13.056.535,12	-4.525.760,52	243.838.227,68
2046	7.990.340,25	12.579.196,60	-4.588.856,35	239.249.371,33
2047	7.478.940,83	12.089.544,50	-4.610.603,67	234.638.767,66
2048	6.982.197,29	11.652.442,72	-4.670.245,43	229.968.522,23
2049	6.556.566,30	11.079.113,34	-4.522.547,04	225.445.975,19
2050	6.148.392,13	10.530.118,97	-4.381.726,84	221.064.248,35
2051	2.204.388,46	9.970.247,38	-7.765.858,92	213.298.389,43
2052	1.978.136,54	9.378.126,06	-7.399.989,52	205.898.399,91
2053	1.774.225,65	8.786.447,19	-7.012.221,54	198.886.178,37
2054	1.584.466,71	8.218.966,05	-6.634.499,34	192.251.679,03
2055	1.402.611,42	7.685.175,12	-6.282.563,70	185.969.115,33
2056	1.245.035,14	7.140.194,32	-5.895.159,18	180.073.956,15
2057	1.101.135,86	6.614.092,13	-5.512.956,27	174.560.999,88
2058	978.322,21	6.088.279,65	-5.109.957,44	169.451.042,44
2059	865.883,66	5.592.930,93	-4.727.047,27	164.723.995,17
2060	763.313,23	5.126.972,88	-4.363.659,65	160.360.335,52
2061	670.097,36	4.689.370,53	-4.019.273,17	156.341.062,35
2062	585.718,26	4.279.135,87	-3.693.417,61	152.647.644,74
2063	509.656,63	3.895.307,52	-3.385.650,89	149.261.993,85
2064	441.394,32	3.536.928,02	-3.095.533,70	146.166.460,15
2065	380.414,52	3.203.036,85	-2.822.622,33	143.343.837,82
2066	326.201,70	2.892.673,33	-2.566.471,63	140.777.366,19

2067	278.245,96	2.604.892,63	-2.326.646,67	138.450.719,52
2068	236.046,00	2.338.769,15	-2.102.723,15	136.347.996,37
2069	199.110,49	2.093.362,59	-1.894.252,10	134.453.744,27
2070	166.960,83	1.867.682,87	-1.700.722,04	132.753.022,23
2071	139.132,21	1.660.691,30	-1.521.559,09	131.231.463,14
2072	115.177,46	1.471.328,00	-1.356.150,54	129.875.312,60
2073	94.677,93	1.298.551,54	-1.203.873,61	128.671.438,99
2074	77.248,23	1.141.354,66	-1.064.106,43	127.607.332,56
2075	62.530,83	998.761,40	-936.230,57	126.671.101,99
2076	50.191,60	869.822,73	-819.631,13	125.851.470,86
2077	39.920,10	753.633,22	-713.713,12	125.137.757,74
2078	31.433,05	649.333,59	-617.900,54	124.519.857,20
2079	24.478,25	556.105,07	-531.626,82	123.988.230,38
2080	18.832,96	473.192,86	-454.359,90	123.533.870,48
2081	14.300,75	399.895,60	-385.594,85	123.148.275,63
2082	10.709,70	335.523,91	-324.814,21	122.823.461,42
2083	7.905,87	279.389,28	-271.483,41	122.551.978,01
2084	5.748,96	230.800,19	-225.051,23	122.326.926,78
2085	4.115,47	189.069,31	-184.953,84	122.141.972,94
2086	2.899,52	153.529,21	-150.629,69	121.991.343,25
2087	2.011,04	123.525,59	-121.514,55	121.869.828,70
2088	1.374,06	98.411,68	-97.037,62	121.772.791,08
2089	925,27	77.557,31	-76.632,04	121.696.159,04
2090	613,87	60.377,53	-59.763,66	121.636.395,38
2091	400,70	46.359,67	-45.958,97	121.590.436,41
2092	256,36	35.058,60	-34.802,24	121.555.634,17
2093	160,01	26.073,91	-25.913,90	121.529.720,27
2094	97,16	19.036,40	-18.939,24	121.510.781,03

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

NOTA:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto		4.807.600,00	5.066.200,00	5.238.900,00	Vide Observação
ISS	Desconto		67.200,00	70.800,00	73.200,00	
Taxas	Desconto		1.467.800,00	1.546.700,00	1.599.400,00	
IPTU	Remissão		448.900,00	473.000,00	489.100,00	
ISS	Remissão		66.300,00	69.800,00	72.100,00	Abaixo
IPTU	Outras		1.428.300,00	1.505.100,00	1.556.400,00	
ISS	Outras		424.000,00	446.800,00	462.000,00	
Taxas	Outras		319.100,00	336.200,00	347.600,00	
Diversos	Outras		451.500,00	475.700,00	491.900,00	
<b>TOTAL</b>			<b>9.480.700,00</b>	<b>9.990.300,00</b>	<b>10.330.600,00</b>	-

Obs:

1 – Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 3,41%

Inflação para 2025: 3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de

todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Os maiores impactos relativos a renúncias de receita decorrem da legislação descrita a baixo:

- Lei 10677/2018 - Concede remissão de 75% no IPTU para imóveis declarados como área de preservação permanente;

- Lei 8760/2011 – Concede isenção de tributos aos loteamentos pavimentados. Lei revogada pela Lei nº 11.052/2020, entretanto permanece o direito à isenção os loteamentos com Licença de Instalação anteriores à entrada em vigor da referida lei.

- Desconto aos contribuintes que pagarem de uma só vez o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo, a Taxa de Vistoria de Licença para Localização (TVLL), as Taxas de Serviços Urbanos (TSU) e a Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária (TFVS), serão concedidos descontos, conforme segue:

I - 15% (quinze por cento) até o dia 28/02/2023;

II - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) até o dia 27/03/2023;

- Lei 5976/1997 – Concede desconto e isenção sobre o Imposto Predial aos imóveis que servem de residência dos proprietários, com mais de 65 anos, inválidos permanentes e órfãos de pai e mãe até a idade de 21 anos.

- Lei 5840/96 – art 65: os imóveis urbanos em que houver árvores de considerável ancianidade, raridade ou beleza de porte, convenientemente tratados, terão razoável redução dos impostos que sobre eles recaírem, não podendo porém, a redução ultrapassar a 20% (vinte por cento). (Regulamentado pelo Decreto nº 9412/2014).

- Lei 11031/2020 - Dispensa do pagamento da multa contratual prevista por inexecução do contrato os compradores de terrenos urbanos localizados no Distrito Industrial de Lajeado

- Lei 11.262/2021 – isenção de IPTU até a liquidação do Contratos de Compra e Venda dos lotes industriais firmados entre o município e as empresas adquirentes;

- Lei 11.297/2022 – Isenção de IPTU de imóveis das empresas Florestal Alimentos S/A e Fermau Participações Ltda.

- Lei 11172/2021 - Programa de Renegociação da Dívida Ativa Municipal - Dívida Zero 2021.

- Lei 10.963/2020 – Isenção de IPTU e ITBI de empresas beneficiadas pelo programa “Rota da Inovação”.

- Lei 9.345/2013 – Isenção ITBI, Taxas e IPTU sobre imóveis doados ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>(294.210,38)</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	796.593,72
Decorrente de Transferências Correntes	(1.090.804,10)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.145.223,48)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>(1.439.433,86)</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>(1.439.433,86)</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>1.738.078,81</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	2.755.262,96
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.017.184,14)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Liminar referente retenções IRRF de terceiros – Receita Federal	1.669.800,00	Reserva de contingência	1.669.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.669.800,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.669.800,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	25.126.574,00	Reserva de contingência	2.884.617,00
		Limitação de empenhos das despesas discricionárias	22.241.957,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.126.574,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.126.574,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.796.374,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.796.374,00</b>

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2022, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município/da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2022. Informações fornecidas pela procuradoria do município, protocolo 17580/2021

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

## Anexo III com base no PPA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023  
ANEXO III – PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

<b>PROGRAMA:</b> 0000 - Encargos Especiais							
<b>OBJETIVO:</b> Atender despesas com encargos especiais							
<b>Indicador(es) do Programa</b>							
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
OE	<b>Ação:</b>	3001 - Sentenças Judiciais			un	Meta Física	
	<b>Função:</b>	28 - Encargos Especiais				Valor	2.424.350
	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais					
	<b>Produto:</b>	Não possui					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
OE	<b>Ação:</b>	3003 - Compensação Financeira			un	Meta Física	
	<b>Função:</b>	28 - Encargos Especiais				Valor	1.500.000
	<b>Subfunção:</b>	845 - Outras Transferências					
	<b>Produto:</b>	Não possui					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
OE	<b>Ação:</b>	3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna			un	Meta Física	
	<b>Função:</b>	28 - Encargos Especiais				Valor	3.645.000
	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna					
	<b>Produto:</b>	Não possui					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
OE	<b>Ação:</b>	3006 - Contribuições ao PASEP			un	Meta Física	
	<b>Função:</b>	28 - Encargos Especiais				Valor	4.789.000
	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais					
	<b>Produto:</b>	Não possui					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
OE	<b>Ação:</b>	3010 - Ressarcimentos e Indenizações			un	Meta Física	
	<b>Função:</b>	28 - Encargos Especiais				Valor	10.000
	<b>Subfunção:</b>	845 - Outras Transferências					
	<b>Produto:</b>	Não possui					

<b>PROGRAMA:</b> 0001 - Ação Legislativa							
<b>OBJETIVO:</b> Ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais representando politicamente a sociedade.							
<b>Indicador(es) do Programa</b>							
NÃO POSSUI INDICADORES							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
P	<b>Ação:</b>	1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores			un	Meta Física	0,25
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa				Valor	1.673.000
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa					
	<b>Produto:</b>	Prédio Público Construído e Equipado					
A	<b>Ação:</b>	2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores			un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa				Valor	7.686.000
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa					
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida					
A	<b>Ação:</b>	2002 - Divulgação Oficial dos Atos do Legislativo			Un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa				Valor	387.000
	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social					
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido					

<b>PROGRAMA:</b> 0003 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços							
<b>OBJETIVO:</b> Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.							
<b>Indicador(es) do Programa</b>							
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023	
A	<b>Ação:</b>	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	04 - Administração				Valor	2.900.000
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral					
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida					
A	<b>Ação:</b>	2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa			Un	Meta Física	1

Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	1.124.000
	<b>Subfunção</b>	131 - Comunicação Social			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção do Controle Interno	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	632.000
	<b>Subfunção</b>	124 - Controle Interno			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	7.929.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2009 - Manutenção de Prédios Administrativos	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	436.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos	m²	Meta Física	1.230
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	1.593.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Construída/Ampliada/Recuperada			
A	<b>Ação:</b>	2149 - Aquisições Almoarifado Central	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	320.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2013 - Programa Saúde do Trabalhador	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	800.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
OE	<b>Ação:</b>	3002 - Aposentadorias e Pensões		Meta Física	
	<b>Função</b>	09 - Previdência Social		Valor	5.684.000
	<b>Subfunção</b>	274 - Previdência do Regime Estatutário			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	850.000
	<b>Subfunção</b>	126 - Tecnologia da Informação			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação	un	Meta Física	4
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	600.000
	<b>Subfunção</b>	126 - Tecnologia da Informação			
	<b>Produto:</b>	Sistemas e estruturas melhoradas/ampliadas			
A	<b>Ação:</b>	2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	2.560.000
	<b>Subfunção</b>	123 - Administração Financeira			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	Un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	3.349.000
	<b>Subfunção</b>	129 - Administração de Receitas			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	6.500.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	2.831.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	4.486.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2035 - Manutenção da Secretaria da Educação	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	4.100.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	Un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	2.325.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	Un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	4.469.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
OE	<b>Ação:</b>	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde		Meta Física	



Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	486.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	03 - Essencial à Justiça		Valor	3.412.000
	<b>Subfunção</b>	092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1075 - Aquisição de Prédios Administrativos	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	2.000.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Prédio público para abrigar o setor de Arquivo			
A	<b>Ação:</b>	2091 - Fundo Municipal da Qualidade	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	04 - Administração		Valor	299.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

**PROGRAMA:** 0004 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

**OBJETIVO:** Ampliar projetos de pavimentação de ruas e estradas, manutenção da estrutura existente e elaboração de projetos modernizantes para gargalos de infraestrutura; implantar plano de mobilidade urbana; planejar, controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativos ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações, às posturas municipais e à mobilidade.

**Indicador(es) do Programa**

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de pavimentação, conservação de ruas e conservação de calçadas, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 5,85 - Meta: 6,85 (acréscimo de 0,25 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	5.971.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	un	Meta Física	3
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	10.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	2.140.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas	un	Meta Física	4
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	50.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Veículos e Maquinas adquiridas			
A	<b>Ação:</b>	2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	11.381.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	km	Meta Física	1,5
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	3.315.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Ruas abertas/pavimentadas			
P	<b>Ação:</b>	1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas	km	Meta Física	1,7
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	1.700.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana		#N/DISP	
	<b>Produto:</b>	Ruas capeadas/recapadas			
P	<b>Ação:</b>	1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos	m <sup>2</sup>	Meta Física	5.400
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	400.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Calçadas e passeios ampliados/melhorados			
P	<b>Ação:</b>	1038 - Implantação de Abrigos em Paradas de Ônibus	un	Meta Física	15
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	250.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Abrigos implantadas			
P	<b>Ação:</b>	1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	un	Meta Física	6
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	330.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Estruturas impactadas			
P	<b>Ação:</b>	1012 - Programa de Pavimentação Comunitária	km	Meta Física	5,1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	2.200.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Ruas pavimentadas			
P	<b>Ação:</b>	1013 - Obras de Prevenção e Recuperação a Alagamentos	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	100.000

Anexo III com base no PPA

	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Obras realizadas			
P	<b>Ação:</b>	2023 - Manutenção da Saibreira	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	106.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1039 - Ampliação e Melhorias da Saibreira	m <sup>2</sup>	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	10.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	Área ampliada/melhorada			
OE	<b>Ação:</b>	3030 - Apoio Financeiro a Ações de Urbanismo e Mobilidade		Meta Física	
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	1.000
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana			
	<b>Produto:</b>	não possui			

**PROGRAMA:** 0005 – Ampliação e Qualificação da Iluminação Pública  
**OBJETIVO:** Melhorar e manter a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios

**Indicador(es) do Programa**

- 1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de iluminação pública, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,11 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,22 por ano)  
 2) % da zona urbana com iluminação pública em LED ou tecnologia superior. Meta: 100% em LED até 2025)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2016 - Manutenção da Iluminação Pública	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	7.000.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública	un	Meta Física	3750
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	220.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Pontos de Iluminação			

**PROGRAMA:** 0006 – Ginásios, Praças, Parques e Jardins Públicos  
**OBJETIVO:** Melhorar a infraestrutura de esporte e de lazer da cidade; Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes.

**Indicador(es) do Programa**

- 1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de parques e praças, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,07 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,23 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	2.539.000
	<b>Subfunção</b>	813 - Lazer			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	573.000
	<b>Subfunção</b>	813 - Lazer			
	<b>Produto:</b>	Espaços impactados			

**PROGRAMA:** 0007 – Saneamento Básico, Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos  
**OBJETIVO:** Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar limpeza pública, coleta e destinação dos resíduos. Ampliar a rede de água e esgoto.

**Indicador(es) do Programa**

- 1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de abastecimento de água, coleta de lixo e limpeza pública, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,90 - Meta: 8,3 (acréscimo de 0,1 por ano)  
 2) Indicadores a serem estabelecidos no Plano de Saneamento em atualização – atual decreto Nº 8.977/2013

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	17 - Saneamento		Valor	1.900.000
	<b>Subfunção</b>	512 - Saneamento Básico Urbano			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	17 - Saneamento		Valor	212.000
	<b>Subfunção</b>	512 - Saneamento Básico Urbano			
	<b>Produto:</b>	Redes implantadas/melhoradas/ampliadas			
A	<b>Ação:</b>	2019 - Manutenção da Limpeza Pública	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	13.122.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

Anexo III com base no PPA

P	<b>Ação:</b>	1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública			un	Meta Física	8
	<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				Valor	153.000
	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos					
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido					
A	<b>Ação:</b>	2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário			un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				Valor	5.122.000
	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos					
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida					
P	<b>Ação:</b>	1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário			un	Meta Física	25
	<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				Valor	53.000
	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos					
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido					
P	<b>Ação:</b>	1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário			m²	Meta Física	4.000,0
	<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				Valor	531.000
	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos					
	<b>Produto:</b>	Área ampliada/melhorada					
OE	<b>Ação:</b>	para Ações com Gestão de Resíduos				Meta Física	
	<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				Valor	100.000
	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos					
	<b>Produto:</b>	Não possui					

<b>PROGRAMA:</b>	0008 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental						
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.						
<b>Indicador(es) do Programa</b>							
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais cuidados com o meio ambiente, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,07 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,23 por ano)							
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2023</b>
A	<b>Ação:</b>	2026 - Manutenção do Jardim Botânico			un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	930.000
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida					
P	<b>Ação:</b>	1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico			un	Meta Física	25
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	31.000
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido					
P	<b>Ação:</b>	1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico			m²	Meta Física	25
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	53.000
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Construção/Ampliação/Reforma					
A	<b>Ação:</b>	2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores			un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	739.000
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida					
P	<b>Ação:</b>	1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores			un	Meta Física	15
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	10.000
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido					
P	<b>Ação:</b>	1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores			m²	Meta Física	35
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	40.000
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Construção/Ampliação/Reforma					
A	<b>Ação:</b>	2028 - Manutenção do Parque do Engenho			un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	106.000
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida					
P	<b>Ação:</b>	1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho			un	Meta Física	10
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	21.000
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido					
P	<b>Ação:</b>	1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho			m²	Meta Física	30
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				Valor	15.000
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
	<b>Produto:</b>	Construção/Ampliação/Revitalização					
A	<b>Ação:</b>	2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental			un	Meta Física	10

Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	69.000
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	<b>Produto:</b>	Ações desenvolvidas			
P	<b>Ação:</b>	1080 - Recuperação de Áreas Degradadas	m²	Meta Física	25.000
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	21.000
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	<b>Produto:</b>	Área recuperada			
A	<b>Ação:</b>	2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais	m²	Meta Física	25.000
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	21.000
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	<b>Produto:</b>	Área monitorada/impactada			
A	<b>Ação:</b>	2246 - Programa Lajeado Mais Verde	un	Meta Física	1.000
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	31.000
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	<b>Produto:</b>	Novas mudas plantadas			
OE	<b>Ação:</b>	3027 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações de Gestão Ambiental		Meta Física	
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	200.000
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
OE	<b>Ação:</b>	3029 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações de Proteção aos Animais		Meta Física	
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental		Valor	50.000
	<b>Subfunção</b>	542 - Controle Ambiental			
	<b>Produto:</b>	Não possui			

**PROGRAMA:** 0009 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**OBJETIVO:** Ampliar o acesso e elevar ainda mais a qualidade do ensino; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas Municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Expandir programa de capacitação e qualificação dos profissionais da educação.

**Indicador(es) do Programa**

Indicadores a serem estabelecidos/revisados no Plano Municipal de Educação, atual Lei nº 9.844/15

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	3.352.000
	<b>Subfunção</b>	306 - Alimentação e Nutrição			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2039 - Manutenção do Ensino Fundamental	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	55.000.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	2.432.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	2.473.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	Un	Meta Física	600
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	250.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados			
P	<b>Ação:</b>	1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	m²	Meta Física	1.597
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	2.700.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada			
P	<b>Ação:</b>	1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	Un	Meta Física	900
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	2.700.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
OE	<b>Ação:</b>	3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental		Meta Física	
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	1.000.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	un	Meta Física	1

Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	3.150.000
	<b>Subfunção</b>	306 - Alimentação e Nutrição			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2043 - Manutenção da Educação Infantil	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	53.000.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	1.455.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	m²	Meta Física	1.770
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	3.200.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada			
P	<b>Ação:</b>	1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	Un	Meta Física	300
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	850.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
OE	<b>Ação:</b>	3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil		Meta Física	
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	3.174.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	30.000
	<b>Subfunção</b>	306 - Alimentação e Nutrição			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	un	Meta Física	600
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	250.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados			

**PROGRAMA:** 0010 – Proteção e Desenvolvimento Social

**OBJETIVO:** Qualificar o atendimento para atender a população em maior vulnerabilidade social, com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir ocorrência de risco social

**Indicador(es) do Programa**

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de assistência social, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,05 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,23 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2004 - Manutenção do Conselho Tutelar	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	552.000
	<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	un	Meta Física	5
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	15.000
	<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	151.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1048 - Aquisição de Equipamentos para os Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	6.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
P	<b>Ação:</b>	1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	200.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Estrutura Ampliada/Melhorada			
A	<b>Ação:</b>	2087 - Manutenção dos Serviços CRAS	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	2.929.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS	un	Meta Física	30
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	95.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
P	<b>Ação:</b>	1026 - Construções, Ampliações e Melhorias nos Prédios do CRAS	m²	Meta Física	125

Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	265.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Construída/Ampliada/Recuperada			
A	<b>Ação:</b>	2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	2.325.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS	un	Meta Física	13
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	98.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
P	<b>Ação:</b>	1077 - Ampliações e Melhorias nos Prédios do CREAS	m²	Meta Física	125
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	132.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Ampliada/Recuperada			
OE	<b>Ação:</b>	3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao Idoso		Meta Física	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	650.000
	<b>Subfunção</b>	241 - Assistência ao Idoso			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
OE	<b>Ação:</b>	3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência		Meta Física	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	1.400.000
	<b>Subfunção</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
OE	<b>Ação:</b>	3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes		Meta Física	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	1.700.000
	<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
OE	<b>Ação:</b>	3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada		Meta Física	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	818.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	201.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	4
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	12.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos	un	Meta Física	5.000
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	26.000
	<b>Subfunção</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
	<b>Produto:</b>	Passagens distribuídas			
A	<b>Ação:</b>	2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos Serviços de Assistência Social	un	Meta Física	1.400
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	7.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Passagens distribuídas			
A	<b>Ação:</b>	2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	112.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser	un	Meta Física	5
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	15.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2122 - Concessão de Auxílio Natalidade	un	Meta Física	120
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	67.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Benefício concedido			
A	<b>Ação:</b>	2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	371.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2089 - Serviço de Vale Alimentação CRAS	un	Meta Física	6.000
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	29.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Vales distribuídos			
A	<b>Ação:</b>	2110 - Manutenção de Ações Antidrogas	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	1.000
	<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
OE	<b>Ação:</b>	3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes		Meta Física	

Anexo III com base no PPA

<b>Função</b>	08 - Assistência Social		Valor	1.470.000
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Produto:</b>	Não possui			

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0011 – Habitação</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver ações de atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura e ações educativas de convívio social					
<b>Indicador(es) do Programa</b>						
Em construção						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2049 - Manutenção das Atividades de Habitação		un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	16 - Habitação			Valor	541.000
	<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1049 - Aquisição de Equipamentos para Habitação		un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	16 - Habitação			Valor	4.000
	<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana				
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido				
P	<b>Ação:</b>	1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias		un	Meta Física	400
	<b>Função</b>	16 - Habitação			Valor	531.000
	<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana				
	<b>Produto:</b>	Família Beneficiada				

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0012 - Desenvolvimento Econômico</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.					
<b>Indicador(es) do Programa</b>						
% de participação no PIB do estado do RS. Valor base (IBGE/2018): 0,93% - Meta: 0,95%						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico		un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços			Valor	2.022.000
	<b>Subfunção</b>	691 - Promoção Comercial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico		Un	Meta Física	5
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços			Valor	15.000
	<b>Subfunção</b>	691 - Promoção Comercial				
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido				
A	<b>Ação:</b>	2058 - Formação para o Trabalho e Renda		un	Meta Física	120
	<b>Função</b>	11 - Trabalho			Valor	31.000
	<b>Subfunção</b>	334 - Fomento ao Trabalho				
	<b>Produto:</b>	Pessoas Treinadas				
A	<b>Ação:</b>	2030 - Programa Espaço 4.0		un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	14 - Direitos da Cidadania			Valor	21.000
	<b>Subfunção</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação		un	Meta Física	30
	<b>Função</b>	19 - Ciência e Tecnologia			Valor	90.000
	<b>Subfunção</b>	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
	<b>Produto:</b>	Empreendimentos contemplados				
P	<b>Ação:</b>	1027 - Ampliação de Planta de Área para Empresas		Hectares	Meta Física	10
	<b>Função</b>	22 - Indústria			Valor	1.500.000
	<b>Subfunção</b>	661 - Promoção Industrial				
	<b>Produto:</b>	Área				
A	<b>Ação:</b>	2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	14 - Direitos da Cidadania			Valor	5.000
	<b>Subfunção</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				

Anexo III com base no PPA

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
OE	<b>Ação:</b>	3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais		Meta Física	
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços		Valor	750.000
	<b>Subfunção</b>	691 - Promoção Comercial			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2044 - Manutenção do Turismo	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços		Valor	250.000
	<b>Subfunção</b>	695 - Turismo			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços		Valor	5.000
	<b>Subfunção</b>	695 - Turismo			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
P	<b>Ação:</b>	1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços		Valor	265.000
	<b>Subfunção</b>	695 - Turismo			
	<b>Produto:</b>	Ações desenvolvidas			
OE	<b>Ação:</b>	3025 - Apoio Financeiro a Ações de Desenvolvimento do Turismo		Meta Física	
	<b>Função</b>	23 - Comércio e Serviços		Valor	10.000
	<b>Subfunção</b>	695 - Turismo			
	<b>Produto:</b>	Não possui			

<b>PROGRAMA:</b> 0013 - Desenvolvimento da Atividade Rural						
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais.						
<b>Indicador(es) do Programa</b>						
1) Participação do setor agropecuário no Valor Adicionado total do município. Valor base (IBGE/2018): 0,3% - Meta: 0,5% (0,05% de acréscimo por ano) 2) Número de empresas agropecuárias: Valor base (IBGE/2018): 33 - Meta: 60 (acrécimo de 6,75 por ano)						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2264 - Manutenção da Agricultura	un	Meta Física	1	
	<b>Função</b>	20 - Agricultura		Valor		1.447.000
	<b>Subfunção</b>	606 - Extensão Rural				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	un	Meta Física	2	
	<b>Função</b>	20 - Agricultura		Valor		5.000
	<b>Subfunção</b>	606 - Extensão Rural				
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido				
A	<b>Ação:</b>	2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural	un	Meta Física	1	
	<b>Função</b>	20 - Agricultura		Valor		878.000
	<b>Subfunção</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
OE	<b>Ação:</b>	3024 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais		Meta Física		
	<b>Função</b>	20 - Agricultura		Valor		37.000
	<b>Subfunção</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
	<b>Produto:</b>	Não possui				

<b>PROGRAMA:</b> 0014 - Desenvolvimento do Esporte e Cultura						
<b>OBJETIVO:</b> Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais e ao esporte, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais e esportivos						
<b>Indicador(es) do Programa</b>						
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos de atividades esportivas, atividades culturais e de lazer, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,23 - Meta: 8,00 (acrécimo de 0,20 por ano)						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2064 - Manutenção da Cultura	un	Meta Física	1	
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor		2.159.000
	<b>Subfunção</b>	392 - Difusão Cultural				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	un	Meta Física	2	



Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	10.000
	<b>Subfunção</b>	392 - Difusão Cultural			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2236 - Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	8.000
	<b>Subfunção</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2066 - Promoção de Eventos Culturais	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	531.000
	<b>Subfunção</b>	392 - Difusão Cultural			
	<b>Produto:</b>	Eventos Promovidos			
A	<b>Ação:</b>	2068 - Manutenção da Biblioteca Pública	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	144.000
	<b>Subfunção</b>	392 - Difusão Cultural			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1071 - Aquisição de Material Bibliográfico para Biblioteca Pública	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	21.000
	<b>Subfunção</b>	392 - Difusão Cultural			
	<b>Produto:</b>	Materiais Adquiridos			
OE	<b>Ação:</b>	3021 - Apoio a Entidades Culturais		Meta Física	
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	138.000
	<b>Subfunção</b>	392 - Difusão Cultural			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	13 - Cultura		Valor	254.000
	<b>Subfunção</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	1.297.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	10.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
P	<b>Ação:</b>	1030 - Ampliação e Melhorias na Infraestrutura do Desporto	m²	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	10.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Construção/Ampliação/Reforma			
P	<b>Ação:</b>	1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	53.000
	<b>Subfunção</b>	811 - Desporto de Rendimento			
	<b>Produto:</b>	Atletas Atendidos			
A	<b>Ação:</b>	2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	74.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas			
A	<b>Ação:</b>	2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	un	Meta Física	a definir
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	212.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Eventos Promovidos			
OE	<b>Ação:</b>	3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas		Meta Física	
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	531.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
P	<b>Ação:</b>	1041 - Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas	un	Meta Física	420
	<b>Função</b>	27 - Desporto e Lazer		Valor	165.000
	<b>Subfunção</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas			

**PROGRAMA:** 0015 – Desenvolvimento da Saúde

**OBJETIVO:**

Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos; Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência; Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

**Indicador(es) do Programa**

1) Nota média de satisfação da população com os serviços públicos nos pontos de saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) a ser mensurada anualmente através de

Anexo III com base no PPA

1) Nota média de satisfação da população com os serviços públicos nos postos de saúde e da unidade de Pronto Atendimento (UPA), a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,39 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,15 por ano)  
 2) Indicador sintético final do Programa Previne Brasil. Nota Base (2º Quad de 2020) 5,37 – Meta: 6,00

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	30.776.141
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		un	Meta Física	126
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	361.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido				
P	<b>Ação:</b>	1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		m²	Meta Física	1.350
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	1.000.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Construção/Ampliação/Reforma				
A	<b>Ação:</b>	2168 - Agentes Comunitários de Saúde		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	3.500.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2178 - Oficinas Terapêuticas		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	38.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2196 - Saúde do Povos Indígenas		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	39.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD		un	Meta Física	670
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	227.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Próteses dentárias distribuídas				
A	<b>Ação:</b>	2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	14.000
	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2262 - Educação e Formação e Saúde		Un	Meta Física	3
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	25.000
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos				
	<b>Produto:</b>	Cursos Realizados				
P	<b>Ação:</b>	1078 - Implantação do Horto Medicinais e Fitoterápicos		un	Meta Física	5
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	11.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido				
OE	<b>Ação:</b>	3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica			Meta Física	
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	210.000
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
	<b>Produto:</b>	Não possui				
A	<b>Ação:</b>	2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	5.244.000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1058 - Construção de Prédio para CAPS		m²	Meta Física	150
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	334.500
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	<b>Produto:</b>	Construção				
A	<b>Ação:</b>	2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	13.248.000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	7.607.000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2208 - Manutenção Hospitalar		un	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	61.000.000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada		un	Meta Física	13
	<b>Função:</b>	10 - Saúde			Valor	170.000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido				
OE	<b>Ação:</b>	3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada			Meta Física	

Anexo III com base no PPA

	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	1.200.000
	<b>Subfunção</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
OE	<b>Ação:</b>	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde		Meta Física	
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	3.000.000
	<b>Subfunção</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2188 - Manutenção da Farmácia	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	3.900.000
	<b>Subfunção</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2234 - Dispensação de Fraldas	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	409.000
	<b>Subfunção</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1060 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia	un	Meta Física	5
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	12.500
	<b>Subfunção</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
OE	<b>Ação:</b>	3020 - Apoio Financeiro a Ações do Farmácia		Meta Física	
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	88.000
	<b>Subfunção</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
A	<b>Ação:</b>	2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	1.077.000
	<b>Subfunção</b>	304 - Vigilância Sanitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1061 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	6.000
	<b>Subfunção</b>	304 - Vigilância Sanitária			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	2.625.000
	<b>Subfunção</b>	305 - Vigilância Epidemiológica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	6.000
	<b>Subfunção</b>	305 - Vigilância Epidemiológica			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
A	<b>Ação:</b>	2173 - Manutenção SAE	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	1.054.000
	<b>Subfunção</b>	305 - Vigilância Epidemiológica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE	un	Meta Física	2
	<b>Função</b>	10 - Saúde		Valor	6.000
	<b>Subfunção</b>	305 - Vigilância Epidemiológica			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			

PROGRAMA: 0016 – Desenvolvimento da Segurança Pública

OBJETIVO: Promover a melhoria dos indicadores de segurança pública; Aprimorar a gestão integrada, cooperada e multissetorial; Ampliar as soluções tecnológicas, seja nas ações de prevenção, seja no auxílio para resposta dos eventos ocorridos, como as ferramentas de videomonitoramento com programas inteligentes; implantar fábricas nos presídios masculino e feminino para empregar mão de obra prisional, qualificando os apenas para futuro trabalho; buscar integração regional para controle e melhoria.

**Indicador(es) do Programa**

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos de segurança, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 5,80 - Meta: 6,80 (acréscimo de 0,25 por ano)

2) Melhoria nos indicadores de segurança medidos mensalmente pelo GGI - Gabinete de Gestão Integrada de Segurança

A	<b>Ação:</b>	2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	06 - Segurança Pública		Valor	2.501.174
	<b>Subfunção</b>	181 - Policiamento			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	8
	<b>Função</b>	06 - Segurança Pública		Valor	89.000
	<b>Subfunção</b>	181 - Policiamento			
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido			
P	<b>Ação:</b>	1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	0,25
	<b>Função</b>	06 - Segurança Pública		Valor	300.000

Anexo III com base no PPA

=	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto:	Prédio Construído			
OE	Ação:	3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Pública		Meta Física	
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	63.000
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto:	Não possui			
A	Ação:	2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	un	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	100.000
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto:	Atividade Mantida			
P	Ação:	1067 - Ampliação e Adequações do Prédio do Corpo de Bombeiros	m²	Meta Física	50
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	106.000
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto:	Ampliações/adequações			
P	Ação:	1063 - Aquisição de Equipamentos para Corpo de Bombeiros	un	Meta Física	7
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	150.000
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto:	Equipamento Adquirido			
A	Ação:	2268 - Ressocialização de Apenados	un	Meta Física	60
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	106.000
	Subfunção	421 - Custódia e Reintegração Social			
	Produto:	Apenados ressocializados			

**PROGRAMA:** 0017 – Gestão da Política Municipal de Defesa Civil

**OBJETIVO:** Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Indicador(es) do Programa

Em construção

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	Ação:	2130 - Manutenção da Defesa Civil	un	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	133.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil			
	Produto:	Atividade Mantida			
P	Ação:	1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil	un	Meta Física	2
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	5.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil			
	Produto:	Equipamento Adquirido			

**PROGRAMA:** 0018 – Trânsito e Transportes Urbanos

**OBJETIVO:** Executar ações de melhorias nos serviços de trânsito e transporte público; Executar ações de fiscalização no trânsito para garantir segurança, fluidez e fiscalização

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços de trânsito e transporte público , a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 6,33 - Meta: 7,50 (acréscimo de 0,30 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	Ação:	2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos	un	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	4.918.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto:	Atividade Mantida			
P	Ação:	1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos	un	Meta Física	5
	Função	15 - Urbanismo		Valor	106.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto:	Equipamento Adquirido			
P	Ação:	1045 - Construção de Sede para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos	un	Meta Física	0,25
	Função	15 - Urbanismo		Valor	300.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			

Anexo III com base no PPA

	<b>Produto:</b>	Prédio Construído			
P	<b>Ação:</b>	1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	318.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	atividade criada e mantida			
A	<b>Ação:</b>	2239 - Sinalização de Vias Urbanas	km	Meta Física	125
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	1.000.000
	<b>Subfunção</b>	452 - Serviços Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Vias urbanas sinalizadas			
A	<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	15 - Urbanismo		Valor	14.000
	<b>Subfunção</b>	453 - Transportes Coletivos Urbanos			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

**PROGRAMA:** 0019 – Previdência Social a Servidores Estatutários  
**OBJETIVO:** Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

**Indicador(es) do Programa**

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
A	<b>Ação:</b>	2050 - Manutenção do Fundo de Previdência	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	09 - Previdência Social		Valor	1.865.000
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
EO	<b>Ação:</b>	3051 - Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	09 - Previdência Social		Valor	10.000.000
	<b>Subfunção</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

**PROGRAMA:** 9999 – Reserva de Contingência

**OBJETIVO:** Reserva de contingência

**Indicador(es) do Programa**

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2023
OE	<b>Ação:</b>	3007 - Reserva de Contingência	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	99 - Reserva de Contingência		Valor	4.554.417
	<b>Subfunção</b>	999 - Reserva de Contingência			
	<b>Produto:</b>	Não possui			
OE	<b>Ação:</b>	3008 - Reserva de Contingência	un	Meta Física	1
	<b>Função</b>	99 - Reserva de Contingência		Valor	32.402.398
	<b>Subfunção</b>	997 - Reserva do RPPS			
	<b>Produto:</b>	Não possui			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**Município de Lajeado/RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO III – PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS**

Programa	Ação	Função	Subfunção	2023
0000	3001 - Sentenças Judiciais	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	2.424.350,00
0000	3003 - Compensação Financeira	28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	1.500.000,00
0000	3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna	28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	3.645.000,00
0000	3006 - Contribuições ao PASEP	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	4.789.000,00
0000	3010 - Ressarcimentos e Indenizações	28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	10.000,00
0001	1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores	01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	1.673.000,00
0001	2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	7.686.000,00
0001	2002 - Divulgação Oficial dos Atos do Legislativo	01 - Legislativa	131 - Comunicação Social	387.000,00
0003	1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	600.000,00
0003	1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos	04 - Administração	122 - Administração Geral	1.593.000,00
0003	1075 - Aquisição de Prédios Administrativos	04 - Administração	122 - Administração Geral	2.000.000,00
0003	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	04 - Administração	122 - Administração Geral	2.900.000,00
0003	2007 - Manutenção do Controle Interno	04 - Administração	124 - Controle Interno	632.000,00
0003	2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	3.412.000,00
0003	2009 - Manutenção de Prédios Administrativos	04 - Administração	122 - Administração Geral	436.000,00
0003	2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	04 - Administração	122 - Administração Geral	7.929.000,00
0003	2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	04 - Administração	131 - Comunicação Social	1.124.000,00
0003	2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	850.000,00
0003	2013 - Programa Saúde do Trabalhador	04 - Administração	122 - Administração Geral	800.000,00
0003	2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	04 - Administração	123 - Administração Financeira	2.560.000,00
0003	2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras	04 - Administração	122 - Administração Geral	6.500.000,00
0003	2035 - Manutenção da Secretaria da Educação	12 - Educação	122 - Administração Geral	4.100.000,00
0003	2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	2.325.000,00
0003	2091 - Fundo Municipal da Qualidade	04 - Administração	122 - Administração Geral	299.000,00
0003	2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral	4.486.000,00
0003	2149 - Aquisições Almoarifado Central	04 - Administração	122 - Administração Geral	320.000,00
0003	2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	4.469.000,00
0003	2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	2.831.000,00
0003	2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	04 - Administração	129 - Administração de Receitas	3.349.000,00
0003	3002 - Aposentadorias e Pensões	09 - Previdência Social	274 - Previdência do Regime Estatutário	5.684.000,00
0003	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	486.000,00
0004	1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	1.700.000,00
0004	1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	3.315.000,00
0004	1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	400.000,00
0004	1012 - Programa de Pavimentação Comunitária	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	2.200.000,00
0004	1013 - Obras de Prevenção e Recuperação a Alagamentos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	100.000,00
0004	1038 - Implantação de Abrigos em Paradas de Ônibus	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	250.000,00
0004	1039 - Ampliação e Melhorias da Saibreira	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	10.000,00
0004	1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	330.000,00
0004	1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	10.000,00
0004	1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	50.000,00
0004	2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	5.971.000,00
0004	2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	2.140.000,00
0004	2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	11.381.000,00
0004	2023 - Manutenção da Saibreira	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	106.000,00
0004	3030 - Apoio Financeiro a Ações de Urbanismo e Mobilidade	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	1.000,00
0005	1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	220.000,00
0005	2016 - Manutenção da Iluminação Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	7.000.000,00
0006	1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	573.000,00
0006	2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	2.539.000,00
0007	1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	153.000,00
0007	1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	212.000,00
0007	1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	53.000,00
0007	1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	531.000,00
0007	2019 - Manutenção da Limpeza Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	13.122.000,00
0007	2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	1.900.000,00

## Anexo III Prog Ação Fun Subf

0007	2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	5.122.000,00
0007	3028 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações com Gestão de Resíduos Sólidos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	100.000,00
0008	1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00
0008	1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	40.000,00
0008	1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00
0008	1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	10.000,00
0008	1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00
0008	1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
0008	1080 - Recuperação de Áreas Degradadas	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00
0008	2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	739.000,00
0008	2026 - Manutenção do Jardim Botânico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	930.000,00
0008	2028 - Manutenção do Parque do Engenho	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	106.000,00
0008	2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00
0008	2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00
0008	2246 - Programa Lajeado Mais Verde	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00
0008	3027 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações de Gestão Ambiental	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00
0008	3029 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações de Proteção aos Animais	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	50.000,00
0009	1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2.700.000,00
0009	1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	3.200.000,00
0009	1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	850.000,00
0009	1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2.700.000,00
0009	2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	3.352.000,00
0009	2039 - Manutenção do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	55.000.000,00
0009	2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2.473.000,00
0009	2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	30.000,00
0009	2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	3.150.000,00
0009	2043 - Manutenção da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	53.000.000,00
0009	2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	250.000,00
0009	2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	250.000,00
0009	2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2.432.000,00
0009	2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	1.455.000,00
0009	3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	1.000.000,00
0009	3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	3.174.000,00
0010	1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00
0010	1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias	08 - Assistência Social	452 - Serviços Urbanos	200.000,00
0010	1026 - Construções, Ampliações e Melhorias nos Prédios do CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	265.000,00
0010	1048 - Aquisição de Equipamentos para os Cemitérios e Câmaras Mortuárias	08 - Assistência Social	452 - Serviços Urbanos	6.000,00
0010	1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	98.000,00
0010	1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	12.000,00
0010	1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	15.000,00
0010	1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	95.000,00
0010	1077 - Ampliações e Melhorias nos Prédios do CREAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	132.000,00
0010	2004 - Manutenção do Conselho Tutelar	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	552.000,00
0010	2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias	08 - Assistência Social	452 - Serviços Urbanos	151.000,00
0010	2087 - Manutenção dos Serviços CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2.929.000,00
0010	2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	371.000,00
0010	2089 - Serviço de Vale Alimentação CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	29.000,00
0010	2110 - Manutenção de Ações Antidrogas	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1.000,00
0010	2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2.325.000,00
0010	2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	112.000,00
0010	2122 - Concessão de Auxílio Natalidade	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	67.000,00
0010	2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos	08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00
0010	2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos Serviços de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	7.000,00
0010	2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	201.000,00
0010	3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao Idoso	08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	650.000,00
0010	3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência	08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.400.000,00
0010	3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.000,00
0010	3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	818.000,00
0010	3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.470.000,00
0011	1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	531.000,00

Anexo III Prog Ação Fun Subf

0011	1049 - Aquisição de Equipamentos para Habitação	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	4.000,00
0011	2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	541.000,00
0012	1027 - Ampliação de Planta de Área para Empresas	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	1.500.000,00
0012	1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	5.000,00
0012	1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	15.000,00
0012	1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	265.000,00
0012	2030 - Programa Espaço 4.0	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.000,00
0012	2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação	19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000,00
0012	2044 - Manutenção do Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	250.000,00
0012	2058 - Formação para o Trabalho e Renda	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	31.000,00
0012	2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	2.022.000,00
0012	2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00
0012	3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	750.000,00
0012	3025 - Apoio Financeiro a Ações de Desenvolvimento do Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	10.000,00
0013	1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	5.000,00
0013	2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural	20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	878.000,00
0013	2264 - Manutenção da Agricultura	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	1.447.000,00
0013	3024 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais	20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00
0014	1030 - Ampliação e Melhorias na Infraestrutura do Desporto	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	10.000,00
0014	1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	53.000,00
0014	1041 - Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	165.000,00
0014	1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	10.000,00
0014	1071 - Aquisição de Material Bibliográfico para Biblioteca Pública	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	21.000,00
0014	1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	10.000,00
0014	2064 - Manutenção da Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	2.159.000,00
0014	2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.000,00
0014	2066 - Promoção de Eventos Culturais	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	531.000,00
0014	2068 - Manutenção da Biblioteca Pública	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	144.000,00
0014	2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	212.000,00
0014	2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	74.000,00
0014	2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	1.297.000,00
0014	2236 - Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00
0014	3021 - Apoio a Entidades Culturais	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	138.000,00
0014	3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	531.000,00
0015	1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	1.000.000,00
0015	1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	361.000,00
0015	1058 - Construção de Prédio para CAPS	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.500,00
0015	1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00
0015	1060 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	12.500,00
0015	1061 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	6.000,00
0015	1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	6.000,00
0015	1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	6.000,00
0015	1078 - Implantação do Horto Medicinais e Fitoterápicos	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	11.000,00
0015	2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	30.776.141,00
0015	2168 - Agentes Comunitários de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	3.500.000,00
0015	2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	2.625.000,00
0015	2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	1.077.000,00
0015	2173 - Manutenção SAE	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	1.054.000,00
0015	2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.244.000,00
0015	2178 - Oficinas Terapêuticas	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	38.000,00
0015	2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.248.000,00
0015	2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.607.000,00
0015	2188 - Manutenção da Farmácia	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.900.000,00
0015	2196 - Saúde do Povos Indígenas	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	39.000,00
0015	2208 - Manutenção Hospitalar	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.000.000,00
0015	2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	227.000,00
0015	2234 - Dispensação de Fraldas	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	409.000,00
0015	2262 - Educação e Formação e Saúde	10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00
0015	2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN	10 - Saúde	306 - Alimentação e Nutrição	14.000,00
0015	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000.000,00



Anexo III Prog Ação Fun Subf

0015	3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00
0015	3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	210.000,00
0015	3020 - Apoio Financeiro a Ações do Farmácia	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	88.000,00
0016	1063 - Aquisição de Equipamentos para Corpo de Bombeiros	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	150.000,00
0016	1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	89.000,00
0016	1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	300.000,00
0016	1067 - Ampliação e Adequações do Prédio do Corpo de Bombeiros	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	106.000,00
0016	2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	100.000,00
0016	2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	2.501.174,00
0016	2268 - Ressocialização de Apenados	06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	106.000,00
0016	3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	63.000,00
0017	1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	5.000,00
0017	2130 - Manutenção da Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	133.000,00
0018	1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	106.000,00
0018	1045 - Construção de Sede para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	300.000,00
0018	1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	318.000,00
0018	2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano	15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos	14.000,00
0018	2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	4.918.000,00
0018	2239 - Sinalização de Vias Urbanas	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	1.000.000,00
0019	2050 - Manutenção do Fundo de Previdência	09 - Previdência Social	122 - Administração Geral	1.865.000,00
0019	3051 - Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios	09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	10.000.000,00
9999	3007 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	4.554.417,00
9999	3008 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	997 - Reserva do RPPS	32.402.398,00
Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00				502.531.480,00

0,00

Anexo III Resumo do Programas

<b>Município de Lajeado/RS</b>		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>ANEXO III – RESUMO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS</b>		
<b>Código do Programa</b>	<b>Descrição do Programa</b>	<b>LDO 2023</b>
0001	Ação Legislativa	9.746.000,00
0003	Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	59.685.000,00
0004	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	27.964.000,00
0005	Ampliação e Qualificação da Iluminação Pública	7.220.000,00
0006	Ginásios, Praças, Parques e Jardins Públicos	3.112.000,00
0007	Saneamento Básico, Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos	21.193.000,00
0008	Sustentabilidade e Gestão Ambiental	2.337.000,00
0009	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	135.016.000,00
0010	Proteção e Desenvolvimento Social	13.647.000,00
0011	Habitação	1.076.000,00
0012	Desenvolvimento Econômico	4.964.000,00
0013	Desenvolvimento da Atividade Rural	2.367.000,00
0014	Desenvolvimento do Esporte e Cultura	5.617.000,00
0015	Desenvolvimento da Saúde	137.188.141,00
0016	Desenvolvimento da Segurança Pública	3.415.174,00
0017	Gestão da Política Municipal de Defesa Civil	138.000,00
0018	Trânsito e Transportes Urbanos	6.656.000,00
0019	Previdência Social a Servidores Estatutários	11.865.000,00
0000	Encargos Especiais	12.368.350,00
9999	Reservas	36.956.815,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>502.531.480,00</b>
<b>Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 18/08/22 e hora de emissão 10:31</b>		

0,00

Avaliação das metas físicas  
Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

**PPA – Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.**

<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
<b>OBJETIVO:</b>	Ampliar projetos de pavimentação de ruas e estradas, manutenção da estrutura existente e elaboração de projetos modernizantes para gargalos de infraestrutura; implantar plano de mobilidade urbana; planejar, controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativos ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações, às posturas municipais e à mobilidade.
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de pavimentação, conservação de ruas e conservação de calçadas, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 5,85 - Nota atual: 5,49 (2022) Meta: 6,85 (acrésimo de 0,25 por ano)	

<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Ampliação e Qualificação da Iluminação Pública
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar e manter a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de iluminação pública, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,11 - Nota atual: 7,53 (2022) Meta: 8,00 (acrésimo de 0,22 por ano) 2) % da zona urbana com iluminação pública em LED ou tecnologia superior. Meta: 100% em LED até 2025	

<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Ginásios, Praças, Parques e Jardins Públicos
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar a infraestrutura de esporte e de lazer da cidade; Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes.
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de parques e praças, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,07 - Nota atual: 6,90 (2022) - Meta: 8,00 (acrésimo de 0,23 por ano)	

<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Saneamento Básico, Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar limpeza pública, coleta e destinação dos resíduos. Ampliar a rede de água e esgoto.
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de abastecimento de água, coleta de lixo e limpeza pública, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,90 Nota atual: 7,36 (2022) - Meta: 8,3 (acrésimo de 0,1 por ano) 2) Indicadores a serem estabelecidos no Plano de Saneamento em atualização – atual decreto Nº 8.977/2013	

<b>PROGRAMA:</b>	0008 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais cuidados com o meio ambiente, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,07 – Nota atual: 5,84 (2022) - Meta: 8,00 (acrésimo de 0,23 por ano)	

Avaliação das metas físicas

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0010 – Proteção e Desenvolvimento Social</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>Qualificar o atendimento para atender a população em maior vulnerabilidade social, com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir ocorrência de risco social</b>
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de assistência social, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,05 - Nota atual: 6,19 (2022) Meta: 8,00 (acrésimo de 0,23 por ano)	

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0014 – Desenvolvimento do Esporte e Cultura</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais e ao esporte, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais e esportivos</b>
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos de atividades esportivas, atividades culturais e de lazer, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,23 - Nota atual: 6,90 (2022) - Meta: 8,00 (acrésimo de 0,20 por ano)	

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0015 – Desenvolvimento da Saúde</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos; Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência; Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.</b>
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos nos postos de saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,39 - Nota atual: 5,25 (2022) - Meta: 8,00 (acrésimo de 0,15 por ano) 2) Indicador sintético final do Programa Previne Brasil. Nota Base (2Quad de 2020) 5,37 – Meta: 6,00	

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0016 – Desenvolvimento da Segurança Pública</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>Promover a melhoria dos indicadores de segurança pública; Aprimorar a gestão integrada, cooperada e multissetorial; Ampliar as soluções tecnológicas, seja nas ações de prevenção, seja no auxílio para resposta dos eventos ocorridos, como as ferramentas de videomonitoramento com programas inteligentes; implantar fábricas nos presídios masculino e feminino para empregar mão de obra prisional, qualificando os apenados para futuro trabalho; buscar integração regional para controle e melhoria.</b>
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos de segurança, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 5,80 - Nota atual: 6,78 (2022) Meta: 6,80 (acrésimo de 0,25 por ano) 2) Melhoria nos indicadores de segurança medidos mensalmente pelo GGI - Gabinete de Gestão Integrada de Segurança	

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0018 – Trânsito e Transportes Urbanos</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>Executar ações de melhorias nos serviços de trânsito e transporte público; Executar ações de fiscalização no trânsito para garantir segurança, fluidez e fiscalização</b>
<b>Indicador(es) do Programa</b>	
1) Nota média do satisfação da população com os serviços de trânsito e transporte público , a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 6,33 - Nota atual: 5,20 (2022) - Meta: 7,50 (acrésimo de 0,30 por ano)	

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas						
Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,52%	10,06%	7,02%	5,38%	3,41%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,90%	4,60%	2,00%	0,41%	1,80%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,64%	-12,51%	12,84%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESC.REAL DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS				8,80%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	38,18%	-33,38%	92,78%	32,53%	32,53%	32,53%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	1,90%	9,15%	13,75%	11,00%	8,00%	7,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	0,00	0,00	5,00	5,04	5,05	5,02

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/espécies/rubricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" de 12 de agosto de 2022 divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)



1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	2.120,00	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	8.642,82	9.793,69	11.600,00	12.200,00	12.800,00	13.400,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	7.681.841,07	11.378.972,01	11.524.117,39	12.555.900,00	13.282.800,00	13.974.800,00	14.673.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	50.000,00	88.200,00	37.000,00	39.100,00	41.100,00	43.100,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	697.383,83	531.962,65	131.390,29	92.700,00	98.000,00	103.100,00	108.200,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.741,50	99.948,00	90.659,60	110.800,00	117.200,00	123.300,00	129.400,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	656.637,25	619.172,01	1.119.829,11	1.011.600,00	1.111.300,00	1.149.100,00	1.183.500,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	48.081.178,51	49.420.570,99	66.885.091,84	72.024.600,00	74.754.300,00	78.648.900,00	82.581.300,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	155.933,03	259.148,94	113.825,00	724.900,00	431.600,00	454.000,00	476.700,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.259.456,90</b>	<b>2.941.928,38</b>	<b>2.849.255,85</b>	<b>4.392.400,00</b>	<b>4.104.620,00</b>	<b>4.244.391,00</b>	<b>4.371.609,73</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.903.939,47	1.594.379,92	1.450.849,96	2.769.100,00	2.330.700,00	2.410.100,00	2.482.400,00
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>5.120.720,09</b>	<b>843.764,49</b>	<b>1.124.177,99</b>	<b>1.053.400,00</b>	<b>1.226.000,00</b>	<b>1.267.800,00</b>	<b>1.305.800,00</b>
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.120.720,09	843.764,49	1.124.177,99	1.053.400,00	1.226.000,00	1.267.800,00	1.305.800,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>234.797,34</b>	<b>503.783,97</b>	<b>274.227,90</b>	<b>569.900,00</b>	<b>547.920,00</b>	<b>566.491,00</b>	<b>583.409,73</b>
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-

1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	89.790,67	101.140,29	147.836,95	179.100,00	172.200,00	178.000,00	183.300,00	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	28,96	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	144.977,71	402.643,68	126.390,95	389.800,00	374.520,00	387.291,00	398.909,73	-
<b>2.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Recargas de Capital</b>	<b>9.176.745,13</b>	<b>11.968.857,74</b>	<b>9.037.421,95</b>	<b>10.010.600,00</b>	<b>2.828.600,00</b>	<b>2.003.900,00</b>	<b>2.093.400,00</b>	-
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	6.238.461,68	10.629.863,83	7.225.432,47	7.543.600,00	915.000,00	-	-	-
<b>2.2.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>188.242,00</b>	<b>525.320,00</b>	-	-	<b>227.100,00</b>	<b>234.800,00</b>	<b>241.800,00</b>	-
2.2.1.8.0.1.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.0.1.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	188.242,00	525.320,00	-	-	227.100,00	234.800,00	241.800,00	-
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	296.274,75	88.149,34	380.792,01	209.300,00	274.300,00	283.600,00	292.100,00	-
<b>2.4.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.422.257,68</b>	<b>714.543,28</b>	<b>1.394.592,92</b>	<b>1.261.000,00</b>	<b>1.361.600,00</b>	<b>1.433.200,00</b>	<b>1.505.700,00</b>	-
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.422.257,68	714.543,28	1.394.592,92	196.100,00	959.700,00	1.010.200,00	1.061.300,00	-
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	1.064.900,00	401.900,00	423.000,00	444.400,00	-
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>31.509,02</b>	<b>10.981,29</b>	<b>36.604,55</b>	<b>81.700,00</b>	<b>50.600,00</b>	<b>52.300,00</b>	<b>53.800,00</b>	-
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.509,02	10.981,29	36.604,55	81.700,00	50.600,00	52.300,00	53.800,00	-
<b>7.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>15.649.446,29</b>	<b>21.261.545,03</b>	<b>15.713.069,93</b>	<b>16.957.600,00</b>	<b>20.847.900,00</b>	<b>22.594.800,00</b>	<b>24.043.000,00</b>	-
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	14.881.106,36	20.107.039,90	15.711.872,00	17.545.000,00	20.846.900,00	22.593.800,00	24.042.000,00	-
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	768.339,93	1.154.505,13	1.197,93	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
<b>8.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 23.556.275,84</b>	<b>- 23.157.961,68</b>	<b>- 30.083.782,07</b>	<b>- 30.179.200,00</b>	<b>- 32.815.240,00</b>	<b>- 34.976.780,00</b>	<b>- 37.212.320,00</b>	-
9.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(23.556.275,84)	(23.157.961,68)	(30.083.782,07)	(30.179.200,00)	(32.815.240,00)	(34.976.780,00)	(37.212.320,00)	-
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>368.150.881,47</b>	<b>419.368.469,64</b>	<b>441.788.132,36</b>	<b>493.309.600,00</b>	<b>502.531.480,00</b>	<b>534.811.811,00</b>	<b>565.965.097,73</b>	-

**Município de Lajeado/RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar**

Código	Descrição	Valores em R\$ 1,00						
		PAGA 2019	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA(Estimado) 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>302.771.033,92</b>	<b>330.793.643,67</b>	<b>347.391.144,26</b>	<b>400.163.363,94</b>	<b>452.440.109,00</b>	<b>486.976.104,00</b>	<b>518.205.407,00</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>127.445.095,94</b>	<b>135.297.054,46</b>	<b>131.980.254,05</b>	<b>158.194.980,80</b>	<b>181.312.119,00</b>	<b>198.556.751,00</b>	<b>213.446.667,00</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	105.274.387,38	109.218.797,57	110.210.838,53	131.000.000,00	144.126.200,00	156.203.975,00	166.216.649,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	4.820.872,24	4.972.653,80	4.600.833,12	5.428.983,08	5.972.967,00	6.473.501,00	6.888.452,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	2.157.784,58	1.085.105,09	1.214.648,45	4.000.000,00	10.000.000,00	13.000.000,00	16.000.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	310.258,49	579.959,14	241.135,38	220.997,72	366.052,00	285.475,00	299.566,00
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.881.793,25	19.440.538,86	15.712.798,57	17.545.000,00	20.846.900,00	22.593.800,00	24.042.000,00
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>1.378.713,47</b>	<b>2.203.242,27</b>	<b>3.013.226,69</b>	<b>4.083.000,00</b>	<b>3.918.292,00</b>	<b>3.713.240,00</b>	<b>3.511.247,00</b>
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	1.378.713,47	2.203.242,27	3.013.226,69	4.083.000,00	3.918.292,00	3.713.240,00	3.511.247,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>173.947.224,51</b>	<b>193.293.346,94</b>	<b>212.397.663,52</b>	<b>237.885.383,14</b>	<b>267.209.698,00</b>	<b>284.706.113,00</b>	<b>301.247.493,00</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	162.225.421,07	183.538.529,27	200.459.039,84	224.514.124,62	253.868.609,00	270.143.513,00	286.322.033,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	581.688,02	436.579,31	539.077,04	603.766,28	657.344,00	699.484,00	741.375,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	523.235,89	337.917,28	241.978,62	271.016,05	1.858.231,00	1.977.357,00	2.095.778,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	9.848.539,60	7.161.615,38	11.157.568,02	12.496.476,18	10.824.514,00	11.884.759,00	12.087.307,00
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	768.339,93	1.818.705,70	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00



<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.684.007,45</b>	<b>28.681.946,33</b>	<b>25.124.970,75</b>	<b>48.670.358,97</b>	<b>50.756.962,00</b>	<b>65.259.854,00</b>	<b>84.637.811,00</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>19.600.144,59</b>	<b>27.204.913,07</b>	<b>22.112.474,03</b>	<b>44.622.358,97</b>	<b>46.573.383,00</b>	<b>60.742.515,00</b>	<b>80.520.617,00</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivi / Indiretas	15.034.257,47	20.487.121,06	15.676.433,70	37.414.957,00	38.976.974,00	53.416.041,00	72.913.838,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	3.724,80	2.464,40	8.572,00	9.600,64	10.895,00	14.931,00	20.381,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	860,00	-	471,00	645,00	880,00
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	4.562.162,32	6.715.327,61	6.426.608,33	7.197.801,33	7.585.043,00	7.310.898,00	7.585.518,00
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>26.490,00</b>	<b>50.393,93</b>	<b>343.318,83</b>	<b>403.000,00</b>	<b>286.646,00</b>	<b>366.470,00</b>	<b>368.384,00</b>
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	26.490,00	50.393,93	30.142,57	33.000,00	46.669,00	48.260,00	49.707,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivi / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	313.176,26	370.000,00	239.977,00	318.210,00	318.677,00
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>1.057.372,86</b>	<b>1.426.639,33</b>	<b>2.669.177,89</b>	<b>3.645.000,00</b>	<b>3.896.933,00</b>	<b>4.150.869,00</b>	<b>3.748.810,00</b>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	1.057.372,86	1.426.639,33	2.669.177,89	3.645.000,00	3.896.933,00	4.150.869,00	3.748.810,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>Restos a Pagar Pagos</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS					4.554.417,00	4.851.188,00	5.132.543,00
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS					32.402.398,00	32.711.098,00	32.520.642,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>323.455.041,37</b>	<b>359.475.590,00</b>	<b>372.516.115,01</b>	<b>448.833.722,91</b>	<b>540.153.886,00</b>	<b>589.798.244,00</b>	<b>640.496.403,00</b>

Para as receitas: 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS e 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal, foi considerado a queda na arrecadação do ICMS prevista pela FAMURS. Na receita:

2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito não foi informado nenhum valor, pois no momento não tem nenhuma nova Operação de Créditos contratada ou em andamento.

A previsão da arrecadação da receita: 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas, foi reduzida em R\$ 3.500.000,00 devido a exclusão da receita com taxas de funcionamento. E reduzida em R\$ 150.000,00 com base no expediente 19876/2022 que trata da extinção de algumas taxas de balcão a partir de 2023.

A previsão da arrecadação da receita: 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, teve um incremento na sua projeção para 2023 com base na Lei que trata da CIP

**Município de Lajeado/RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>511.670.220,00</b>	<b>545.189.891,00</b>	<b>577.041.017,73</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	14.380.800,00	15.585.900,00	16.584.900,00
Compensação Financeira entre Regimes	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	9.031.200,00	9.507.200,00	9.988.200,00
Deduções da Receita Corrente	32.815.240,00	34.976.780,00	37.212.320,00
Outras deduções	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>455.441.780,00</b>	<b>485.118.811,00</b>	<b>513.254.397,73</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento</b>	<b>455.441.780,00</b>	<b>485.118.811,00</b>	<b>513.254.397,73</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
<b>VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal</b>	<b>455.441.780,00</b>	<b>485.118.811,00</b>	<b>513.254.397,73</b>

**As células de fundo branco precisa alimentar manualmente se tiver.**

Município de Lajeado/RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025**

PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	245.938.561,20	261.964.157,94
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	233.641.633,14	248.865.950,04	263.299.506,04
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	221.344.705,08	235.767.742,15	249.441.637,30

  

PODER LEGISLATIVO	2023	2024	2025
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	27.326.506,80	29.107.128,66
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	25.960.181,46	27.651.772,23	29.255.500,67
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	24.593.856,12	26.196.415,79	27.715.737,48

Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>31.243.889,29</b>	<b>43.799.815,37</b>	<b>40.577.158,45</b>	<b>35.961.735,24</b>	<b>31.172.622,41</b>	<b>26.861.171,88</b>
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	31.243.889,29	43.799.815,37	40.577.158,45	35.961.735,24	31.172.622,41	26.861.171,88
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>90.897.172,46</b>	<b>125.692.300,16</b>	<b>145.516.609,04</b>	<b>122.276.732,04</b>	<b>82.264.448,79</b>	<b>24.728.233,68</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta (Exceto RPPS)	98.264.358,42	136.739.317,59	154.723.710,73	131.483.833,73	92.084.855,73	34.139.770,46
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto RPPS)	8.590.579,28	15.293.491,37	11.942.035,33	11.942.035,33	13.059.187,34	12.314.419,33
Demais Haveres Financeiros (Exceto RPPS)	1.223.393,32	4.246.473,94	2.734.933,63	2.734.933,63	3.238.780,40	2.902.882,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(59.653.283,17)</b>	<b>(81.892.484,79)</b>	<b>(104.939.450,59)</b>	<b>(86.314.996,80)</b>	<b>(51.091.826,38)</b>	<b>2.132.938,20</b>
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-18,95%	-10,53%	0,42%

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	10.629.863,83	7.225.432,47	7.543.600,00	915.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	2.203.242,27	3.013.226,69	4.083.000,00	3.918.292,00	3.713.240,00	3.511.247,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.426.639,33	2.669.177,89	3.645.000,00	3.896.933,00	4.150.869,00	3.748.810,00

Fonte: Unidade Responsável SEFA/Contadoria, Data da emissão 25/07/22 e hora de emissão 15:00

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



Município de Lajeado/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	386.141.238,16	417.039.311,54	466.341.400,00	478.854.980,00	510.213.111,00	539.828.697,73
(-) Aplicações Financeiras em Geral	3.069.950,51	6.363.227,04	19.672.400,00	11.220.200,00	11.848.700,00	12.455.408,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	4.670.762,58	4.847.707,92	13.217.500,00	9.031.200,00	9.507.200,00	9.988.200,00
(-) Outras Receitas Financeiras	3.171,29	1.671,06	1.075,60	2.078,78	1.663,33	1.654,08
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>378.397.353,78</b>	<b>405.826.705,52</b>	<b>433.450.424,40</b>	<b>458.601.501,22</b>	<b>488.855.547,67</b>	<b>517.383.435,65</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>11.965.686,45</b>	<b>9.035.750,89</b>	<b>10.010.600,00</b>	<b>2.828.600,00</b>	<b>2.003.900,00</b>	<b>2.093.400,00</b>
(-) Operações de Crédito	10.629.863,83	7.225.432,47	7.543.600,00	915.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	84.978,05	379.120,95	209.300,00	274.300,00	283.600,00	292.100,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	10.981,29	36.604,55	81.700,00	50.600,00	52.300,00	53.800,00
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>1.239.863,28</b>	<b>1.394.592,92</b>	<b>2.176.000,00</b>	<b>1.588.700,00</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>1.747.500,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>379.637.217,06</b>	<b>407.221.298,44</b>	<b>435.626.424,40</b>	<b>460.190.201,22</b>	<b>490.523.547,67</b>	<b>519.130.935,65</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	309.534.399,11	331.678.345,69	382.618.363,94	431.592.209,00	464.381.304,00	494.162.407,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.203.242,27	3.013.226,69	4.083.000,00	3.918.292,00	3.713.240,00	3.511.247,00
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>307.331.156,84</b>	<b>328.665.119,00</b>	<b>378.535.363,94</b>	<b>427.673.917,00</b>	<b>460.668.064,00</b>	<b>490.651.160,00</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>28.681.946,33</b>	<b>25.124.970,75</b>	<b>48.670.358,97</b>	<b>50.756.962,00</b>	<b>65.259.854,00</b>	<b>84.637.811,00</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	39.085,75	30.142,57	33.000,00	46.669,00	48.260,00	49.707,00
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	1.426.639,33	2.669.177,89	3.645.000,00	3.896.933,00	4.150.869,00	3.748.810,00
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>27.216.221,25</b>	<b>22.425.650,29</b>	<b>44.992.358,97</b>	<b>46.813.360,00</b>	<b>61.060.725,00</b>	<b>80.839.294,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)</b>	<b>334.547.378,09</b>	<b>351.090.769,29</b>	<b>423.527.722,91</b>	<b>474.487.277,00</b>	<b>521.728.789,00</b>	<b>571.490.454,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)</b>				4.554.417,00	4.851.188,00	5.132.543,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)</b>				<b>479.041.694,00</b>	<b>526.579.977,00</b>	<b>576.622.997,00</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)</b>	<b>45.089.838,97</b>	<b>56.130.529,15</b>	<b>12.098.701,49</b>	<b>- 18.851.492,78</b>	<b>- 36.056.429,33</b>	<b>- 57.492.061,35</b>

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	1.987.725,24	5.310.020,84	7.016.043,02	5.296.101,97	6.343.979,70	6.685.111,35
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	73.382,49	-	-	27.151,52	9.774,55	13.231,84
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	1.569.795,84	5.019.263,09	16.547.262,29	8.560.438,85	10.845.707,12	12.883.304,63
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)</b>	<b>3.630.904</b>	<b>10.329.284</b>	<b>23.563.305</b>	<b>13.883.692</b>	<b>17.199.461</b>	<b>19.581.648</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	2.203.242,27	7.247.037,50	3.282.812,74	4.711.244,23	5.486.794,01	4.830.638,26
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.3.9.3.00.00 – Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter Ofss – União	-	325,09	-	654,51	1.975,54	5.277,63
3.4.9.1.1.00.00 – Juros e Encargos em Sentenças Judiciais – Consolidação	17.189,57	-	-	5.729,86	1.909,95	2.546,60
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)</b>	<b>2.220.431,84</b>	<b>7.247.362,59</b>	<b>3.282.812,74</b>	<b>4.711.244,23</b>	<b>5.486.794,01</b>	<b>4.830.638,26</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)</b>	<b>46.500.310,70</b>	<b>59.212.450,49</b>	<b>32.379.194,06</b>	<b>- 9.679.044,67</b>	<b>- 24.343.761,97</b>	<b>- 42.741.051,80</b>

Obs: No RREO do 3º bimestre de 2020 a Variação Patrimonial Aumentativa consta com valor a maior, pois naquele momento na Matriz de Saldos Contábeis constava o órgão RPPS.